



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 151/2023  
Data: 15/08/2023 07:06  
Interessado: (P) DARLI LUCIANO  
DA SILV...  
Tipo: FOLIXO DINÂMICO

Lido em 15 AGO. 2023  
Responsável

**PROJETO DE LEI N ° 054/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**.

de / /  
Mesa Diretora

**SUMULA:** "ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.823/2023, DE 22/05/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**AUTORIA:** Vereadores Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Darli Luciano da Silva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.823/2023, de 22 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 1º Fica instituída, no Município de Alta Floresta, a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, a ser realizada anualmente, de 02 a 08 de abril, cuja programação será intitulada "Abril Azul".  
.....

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei Municipal 2.823/2023 permanecerão inalterados.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reeditar a Lei Municipal nº 2.823/2023, com as alterações dadas pela presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".  
Alta Floresta – MT, 14 agosto 2023.

  
**Douglas Pereira Teixeira de Carvalho**  
Vereador

  
**Darli Luciano da Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 151/2023  
Data: 15/08/2023 07:06  
Interessado: (P) DARLI LUCIANO  
DA SILV...  
Tipo: FOLIXO DINÂMICO

## JUSTIFICATIVA

Lido em 15 AGO 2023  
  
Responsável

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 054/2023**, que **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.823/2023, DE 22/05/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, com o seguinte pronunciamento:

O Abril Azul foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de conscientizar a população sobre o autismo, envolver a comunidade, trazer visibilidade e buscar uma sociedade mais consciente, menos preconceituosa e mais inclusiva.

Considerando que já temos no rol de nossa legislação municipal, a Lei 2.823/2023, pretende-se com a presente mudança que o a programação seja intitulada "Abril Azul".

Diante do exposto conto com o apoio de meus nobres pares para a concretização desse importante Projeto.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".  
Alta Floresta - MT, 14 de agosto de 2023.

  
**Douglas Pereira Teixeira de Carvalho**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA,  
de \_\_\_\_\_  
  
Mesa Diretora  
**Darli Luciano da Silva**  
Vereador

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**

**Estado de Mato Grosso**

**CNPJ 15.023.906/0001-07**

Lido em 15 AGO. 2023

[Assinatura]  
Responsável

Publicado no Diário Oficial de Contas  
(DOC/TC-MT)

Edição nº 2975 Pág(s). 16

De 23/05/2023 a 24/05/2023

Valdemar Gamba

**LEI Nº 2.823/2023**

**SÚMULA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, A SER REALIZADA ANUALMENTE DE 02 A 08 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Darli Luciano da Silva

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- 1
- Art. 1º-** Fica instituída, no Município de Alta Floresta, a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, a ser realizada anualmente, de 02 a 08 de abril.
- Art. 2º-** O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e o respeito ao cidadão autista.
- Art. 3º-** O Poder Público, câmara de vereadores e prefeitura e a sociedade civil organizada poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista - TEA.
- Art. 4º-** A Semana de conscientização sobre o autismo passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Alta Floresta.
- Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 22 de maio de 2.023.**

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Lido em 15 AGO. 2023

O Diretor Executivo do IPMG, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 243, 244, 245, da Lei Complementar n.º 01/90, 07 de Dezembro de 1990, Art. 7º, inciso 1º, Art. 28, inciso 1º, Art. 29, inciso 1º, da Lei Municipal Complementar n.º 1.083/2009, de 31 de Agosto de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Ingrid Lorrany Oliveira do Nascimento, portadora do RG n.º 2742181-9 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 021.520.471-82, dependente da inativa Sra. Marlene Rosa Oliveira, portadora do RG n.º 0416931-0 SEJUSP/MT, inscrita no CPF n.º 141.872.991-49, aposentada por invalidez, no cargo de Auxiliar de Creche, Nível "II", Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme, acórdão n.º 1.896/2014, com 100% (cem) por cento dos proventos de forma integral e temporária até atingir 21 anos de idade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2023, data da sentença anexa.

Guiratinga/MT, 19 de maio de 2023.

Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Waldecir Barga Rosa  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2023.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal nº. 274/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.066/2023, suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 011/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de transformadores para o Município de Água Boa - MT.

DATA: 05/06/2023

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 de maio de 2023.

Alicia Lopes Maciel  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2023.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005, Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.668/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 012/2023.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de trator agrícola, conforme Convênio nº 914344 da SUDECO atendendo a Secretaria de Desenvolvimento do município de Água Boa - MT.

DATA: 06/06/2023

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 de maio de 2023.

Alicia Lopes Maciel  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.066/2023, suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 013/2023.

OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos para a UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação da Secretaria de Saúde de Água Boa - MT, conforme recurso da Portaria nº 118/2022/GBSES.

DATA: 06/06/2023

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 de maio de 2023.

Alicia Lopes Maciel  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.066/2023, suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 014/2023.

OBJETO: Registro de Preço para a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos para Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais de Água Boa-MT.

DATA: 06/06/2023

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 maio de 2023.

Roberto Cardoso  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### LEGISLAÇÃO

##### LEI Nº 2.823/2023

SÚMULA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO AUTISMO, A SER REALIZADA ANUALMENTE DE 02 A 08 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Daril Luciano da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída, no Município de Alta Floresta, a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, a ser realizada anualmente, de 02 a 08 de abril.

Art. 2º- O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e o respeito ao cidadão autista.

Art. 3º- O Poder Público, câmara de vereadores e prefeitura e a sociedade civil organizada poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 4º- A Semana de conscientização sobre o autismo passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Alta Floresta.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 22 de maio de 2023.

VALDEMAR GAMBA  
Prefeito Municipal